



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO feriado nacional de Sexta-Feira Santa e levando em consideração os eventos religiosos realizados tradicionalmente nesta cidade durante a semana santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta deste município no **dia 02 de abril de 2026, (quinta-feira)** data que antecede o feriado nacional de sexta-feira santa, dia 03 de abril de 2026, ressalvados os serviços e atividades considerada de natureza essencial, como Hospital Municipal, coleta de lixo e segurança pública, os quais funcionarão sob regime de plantão.

Art. 2º. As demais Secretarias e Órgãos Municipais de serviços essenciais funcionarão sob regime de plantão, sob aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 01 de abril de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal